# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1376

# MUNICÍPIO DE IPUÃ


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Extrato ..... 5
***Conselhos Municipais*** ..... 6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... 6

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã** ..... 6
***Atos Oficiais*** ..... 6
Portarias ..... 6
***Licitações e Contratos*** ..... 7
Outros atos ..... 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 16.621, DE 01 DE JUNHO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a designação do servidor Gabriel Aparecido Alves dos Santos como Gestor de Atas de Registro de Preços e Fiscal de Contratos Administrativos.***

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Matheus Procópio Nunes, anteriormente designado para exercer as funções de gestor de atas de registro de preços e fiscal de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade na gestão e fiscalização dos contratos administrativos e atas de registro de preços;

**RESOLVE:**

**Art. 1° –** Designar o servidor **Gabriel Aparecido Alves dos Santos** como **Gestor** das Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 56/2025 – Processo nº 040/2025
• Ata de Registro de Preços nº 57/2025 – Processo nº 040/2025
• Ata de Registro de Preços nº 58/2025 – Processo nº 040/2025
• Ata de Registro de Preços nº 59/2025 – Processo nº 040/2025
• Ata de Registro de Preços nº 114/2025 – Processo nº 096/2025
• Ata de Registro de Preços nº 115/2025 – Processo nº 096/2025
• Ata de Registro de Preços nº 116/2025 – Processo nº 096/2025
• Ata de Registro de Preços nº 117/2025 – Processo nº 096/2025
• Ata de Registro de Preços nº 118/2025 – Processo nº 096/2025
• Ata de Registro de Preços nº 119/2025 – Processo nº 096/2025
• Ata de Registro de Preços nº 120/2025 – Processo nº 096/2025
• Ata de Registro de Preços nº 121/2025 – Processo nº 096/2025
• Ata de Registro de Preços nº 143/2025 – Processo nº 080/2025
• Ata de Registro de Preços nº 144/2025 – Processo nº 080/2025
• Ata de Registro de Preços nº 145/2025 – Processo nº 080/2025
• Ata de Registro de Preços nº 146/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 147/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 148/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 149/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 150/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 151/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 152/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 153/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 154/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 155/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 156/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 157/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 158/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 159/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 160/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 161/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 162/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 163/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 164/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 165/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 166/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 167/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 168/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 169/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 170/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 171/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 172/2025 – Processo nº 089/2025
• Ata de Registro de Preços nº 173/2025 – Processo nº 089/2025

**Art. 2º -** Designar o servidor **Gabriel Aparecido Alves dos Santos** como **Fiscal** dos seguintes Contratos Administrativos:

• Contrato nº 42/2025 – Processo nº 064/2025 – Aquisição de ambulâncias.

• Contrato nº 43/2025 – Processo nº 063/2025 – Aquisição de roçadeiras.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

**PORTARIA Nº 16.622, DE 01 DE JUNHO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a revogação da designação, em caráter excepcional e precário, da servidora Liliane Cristina da Silva Morete para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial, e dá outras providências.***

**Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira**, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a homologação do Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno da servidora ao seu emprego de origem, em razão da regularização temporária da demanda da rede municipal de ensino;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º –** Fica revogada, a partir de 01 de junho de 2026, a Portaria nº 16.368, de 12 de fevereiro de 2026, que designou a servidora LILIANE CRISTINA DA SILVA MORETE, ocupante do emprego de Monitora de CRECHE/CEPEM/CEMEI, para exercer, em caráter excepcional e precário, o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

**Art. 2º –** A servidora retorna ao exercício de seu emprego de origem de Monitora de CRECHE/CEPEM/CEMEI, junto ao CEPEM João Martins Ferreira, com jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00, ficando livres os sábados e domingos.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 16.623, DE 01 DE JUNHO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a contratação temporária Jaqueline Moreira Peixoto de Souza para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.***

**Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira**, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.155/2026, que dispõe sobre a criação do emprego público de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade temporária da rede municipal de ensino, até a homologação de concurso público para provimento efetivo do emprego;

CONSIDERANDO a revogação da designação, em caráter excepcional e precário, da servidora Liliane Cristina da Silva Morete para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que **Jaqueline Moreira Peixoto de Souza** foi aprovada no Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** – Contratar, a partir de 01 de junho de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Jaqueline Moreira Peixoto de Souza**, CPF nº ***006206** e PIS/PASEP nº XXX.XXXXX-XX/X, para exercer o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

**Artigo 2º** – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

**Local:** EMEB Mislene Vasco Cunha Negreiros: Av. José Sicate Fernandes, n° 444, Santa Cruz.

**Horário:**

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00

Sábado e Domingo: livre.

**Artigo 3º –** A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 01 de junho de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até homologação de Concurso Público.**

**Artigo 4° –** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

**PORTARIA Nº 16.624 DE 01 DE JUNHO DE 2.026.**

***Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 058/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2026.***

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º –** Ficam designados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 058/2026, Pregão Eletrônico nº 027/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações, compreendendo o fornecimento de acesso à internet banda larga, internet via satélite de baixa órbita (LEO) e serviços de telefonia fixa e/ou móvel, com disponibilização de infraestrutura, equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das comunicações do Município de Ipuã/SP. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

**Pregoeiros:**

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

**Equipe de Apoio:**

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

**Artigo 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

**PORTARIA Nº 16.625 DE 01 DE JUNHO DE 2.026.**

***Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 019/2026, referente ao Processo Licitatório nº 057/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 012/2026.***

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1° –** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 019/2026, referente ao Processo Licitatório nº 057/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 012/2026, que tem por objeto contratação de apresentação artística (palestra) com o palestrante Bráulio Bessa, para apresentação no evento da 7ª Feira do Livro do Município, as 20h30 do dia 30 de maio de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Gestor(a):**

Bruna Sperandir Fortunato

**Fiscal:**

Patrícia Sanches de Oliveira Molinari

**Art. 2° –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

**RETIFICAÇÃO**

**DA**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 16.615, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

Fica retificada a Portaria nº 16.615, de 29 de maio de 2026, que "Designa Gestor das Atas de Registro de Preços nº 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066 e 067, referente ao Processo Licitatório nº 015/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2026".

**Onde constou:**

"Gestor(a): Yasmin Cristina Benedito Rocha"

**Leia-se:**

"Gestor(a): Yasmim da Silva Horácio"

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 014/2026, Credenciamento nº 001/2026,** Inexigibilidade n° 001/2026**, Processo nº 004/2026,** Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de coleta de exames laboratoriais nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): **GS ANALISA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL**, CNPJ n° 50.105.658/0001-36. Valor Total R$ 105.895,03 (Cento e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos).Vigência: 15/05/2026 a 14/05/2027. Assinatura: 15/05/2026.

Priscila Honorato de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: N° 019/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 057/2026 - INEXIGIBILIDADE N° 012/2026

OBJETO: Contratação de apresentação artística (palestra) com o palestrante Bráulio Bessa, para apresentação no evento da 7ª Feira do Livro do Município,

as 20h30 do dia 30 de maio de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: : BRÁULIO BESSA UCHÔA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.384/0001-80

DO VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2026 a 25/06/2026.

ASSINATURA: 01/06/2026.

LETÍCIA MARIA GERIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

.....

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**Resolução n. 91 de 01 de Junho de 2.026**

*Dispõe sobre a alteração do Anexo I - Cronograma do Edital nº 01/2026/CMDCA, referente ao Processo Simplificado de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ipuã/SP.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n. 4.686/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos previstos para a condução do Processo Simplificado de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para organizar, coordenar e deliberar sobre os procedimentos inerentes ao processo de escolha;

CONSIDERANDO o ofício 01/2026 de 01 de Junho de 2026 da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I – Cronograma do Edital nº 01/2026/CMDCA, que passa a vigorar com as datas constantes do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** In As datas estabelecidas no Anexo Único desta Resolução substituem integralmente aquelas anteriormente previstas no Anexo I do Edital nº 01/2026/CMDCA.

**Art. 3º** As alterações promovidas por esta Resolução prevalecem sobre quaisquer datas e prazos fixados em artigos, dispositivos, anexos ou demais disposições constantes do Edital nº 01/2026/CMDCA, observando-se, para todos os efeitos, o cronograma ora republicado.

**Art. 4º** As inscrições regularmente realizadas durante o período originalmente estabelecido pelo Edital nº 01/2026/CMDCA permanecem válidas para todos os fins, sendo dispensada a realização de nova inscrição pelos candidatos já inscritos.

**Parágrafo único**. Os candidatos mencionados no caput permanecerão regularmente habilitados no processo seletivo, observados os demais requisitos e condições previstos no Edital nº 01/2026/CMDCA.

**Art. 5º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2026/CMDCA.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Para que chegueao conhecimento de todos, a presente resoluçãoserá afixada no átrio do Paço Municipale no site da Prefeitura Municipal de Ipuã https://www.ipua.sp.gov.br/cmdca

Ipuã, 01 de Junho de 2.026

Sônia Maria Ribeiro da Silva

Presidente do CMDCA

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| | |
|---|---|
| Publicação do Editalde Convocação | 15/05/2026 |
| Registro de Candidaturas - Divisão de Recursos Humanos(Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, n° 433) | 02/06 a 15/06/2026 |
| Análise dos pedidosde candidatura | 16/06/2026 |
| Publicação da relaçãode candidatos inscritos | 16/06/2026 |
| Prazo para impugnação de Candidatura | 17/06/2026 |
| Notificação aos candidatos impugandos quanto ao prazo paradefesa | 17/06/2026 |
| Apresentação de defesapelo candidato impugnado | 18/06/2026 |
| Análise e decisão dos pedidos de impuganação | 19/06/2026 |
| Publicação da lista de canditados aprovados para a proxima etapa | 19/06/2026 |
| Prova Eliminatória | 25/06/2026 |
| Publicação do Gabarito Oficial e relaçãode candidatos habilitados | 25/06/2026 |
| Interposição de recurso | 26/06 a 29/06/2026 |
| Análise e decisão dos recursos | 30/06/2026 |
| Publicação oficial dos candidatos habilidados | 30/06/2026 |
| Eleição simplificada | 01/07/2026 |
| Publicação do Resultado (imediatamente após a apuração) | 01/07/2026 |

.....

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA N° 398 DE 01 DE JUNHO DE 2.026.**

***Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.***

**FAUSTO OLIVIER FRANCO**, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Reenquadra à partir de 01de junho de 2.026, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Dulcinea Olini Souza - na referência "040".

Luis Augusto Petroline Pereira – na referência “030”.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE JUNHO DE 2.026.**

**PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.**

_____

**FAUSTO OLIVIER FRANCO**

.....

## Licitações e Contratos

## Outros atos

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã**

Aditamento nº02 ao Contrato nº02/2026

Processo nº05/2026 Dispensa nº02/2026

Objeto: contratação de empresa p/ fornecimento de combustíveis p/ veículos do SAAEI.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

Contratado: Ipuã Comércio de Combustível Ltda

Do Aditamento: Reajuste a menor no valor do litro do etanol de R$4,15 p/ R$3,89, gasolina comum de R$6,95 p/6,49 R$, óleo diesel S-500 de R$7,21 p/ R$6,59 e óleo diesel S-10 de R$7,66 p/ R$6,99.

Período: 01/06/2026 ATÉ 31/01/2027

Assinatura: 29/05/2026

Valor: R$5.889,15

Fausto Olivier Franco–Superintendente

.....